

Psicologia Comunitária e cuidado coletivo diante das violências estruturais em territórios indígenas

 Bruna Leticia Lemes de Lima ¹,  Cláudia Battestin ²

¹ Universidade Comunitária da região de Chapecó – Unochapecó. Curso de Psicologia. Servidão Anjo da Guarda, nº 295-D - Efapi. Chapecó – SC. Brasil. ² Universidade Comunitária da região de Chapecó – Unochapecó. Programa de Pós Graduação em Educação.

Autor para correspondência/Author for correspondence: battestin@unochapeco.edu.br

RESUMO. O estudo investiga as contribuições da Psicologia Comunitária na promoção da coesão social, da saúde coletiva dos povos indígenas do Oeste de Santa Catarina, especialmente Guarani e Kaingang, diante das violências estruturais e históricas documentadas pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI) entre os anos de 2022 e 2024. O objetivo é analisar como práticas comunitárias podem enfrentar tais violências e fortalecer a autonomia e o protagonismo das comunidades. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de caráter documental e bibliográfico, que articula revisão de literatura e análise dos relatórios do CIMI. Os resultados indicam a recorrência de violências como agressões físicas, feminicídios, exploração territorial e trabalho análogo à escravidão, impactando dimensões sociais, culturais e espirituais das comunidades. Conclui-se que a Psicologia Comunitária, ao adotar abordagens participativas, interculturais e decoloniais, contribui para o fortalecimento de espaços coletivos de decisão, como assembleias e rodas de conversa, configurando-se como prática de cuidado, resistência e valorização cultural, fundamental para o enfrentamento das desigualdades e violências.

Palavras-chave: psicologia comunitária, povos indígenas, violência estrutural, cuidado coletivo.

Community Psychology and Collective Care in the Face of Structural Violence in Indigenous Territories

ABSTRACT. This study investigates the contributions of Community Psychology to the promotion of social cohesion, collective health, and the valorization of ancestral knowledge among Indigenous peoples in Western Santa Catarina, particularly the Guarani and Kaingang, in the face of structural and historical violence documented by the Indigenous Missionary Council (CIMI) between 2022 and 2024. The objective is to analyze how community-based practices can address such violence and strengthen the autonomy and agency of these communities. This is a qualitative study, with a documentary and bibliographic approach, combining literature review and analysis of CIMI reports. The results indicate the recurrence of violence such as physical aggression, femicide, territorial exploitation, and conditions analogous to slavery, affecting social, cultural, and spiritual dimensions of community life. It is concluded that Community Psychology, by adopting participatory, intercultural, and decolonial approaches, contributes to strengthening collective decision-making spaces, such as assemblies and dialogue circles, configuring itself as a practice of care, resistance, and cultural valorization, essential for confronting inequalities and promoting collective health.

Keywords: community psychology, indigenous peoples, structural violence, Collective care.

Psicología Comunitaria y cuidado colectivo frente a las violencias estructurales en territorios indígenas

RESUMEN. El estudio investiga las contribuciones de la Psicología Comunitaria en la promoción de la cohesión social, la salud colectiva y la valorización de los saberes ancestrales de los pueblos indígenas del Oeste de Santa Catarina, especialmente Guaraní y Kaingang, frente a las violencias estructurales e históricas documentadas por el Consejo Indigenista Misionero (CIMI) entre los años 2022 y 2024. El objetivo es analizar cómo las prácticas comunitarias pueden enfrentar tales violencias y fortalecer la autonomía y el protagonismo de las comunidades. Se trata de una investigación cualitativa, de carácter documental y bibliográfico, que articula la revisión de la literatura y el análisis de los informes del CIMI. Los resultados indican la recurrencia de violencias como agresiones físicas, feminicidios, explotación territorial y trabajo en condiciones análogas a la esclavitud, afectando dimensiones sociales, culturales y espirituales de las comunidades. Se concluye que la Psicología Comunitaria, al adoptar enfoques participativos, interculturales y decoloniales, contribuye al fortalecimiento de espacios colectivos de decisión, como asambleas y círculos de diálogo, configurándose como una práctica de cuidado, resistencia y valorización cultural, fundamental para el enfrentamiento de las desigualdades y la promoción de la salud colectiva.

Palabras clave: psicología comunitaria, pueblos indígenas, violencia estructural, cuidado colectivo.

Introdução

A Psicologia, enquanto campo de saber e prática, constituiu-se no Brasil a partir de referenciais predominantemente ocidentais, muitas vezes desconsiderando a diversidade de modos de vida e as múltiplas formas de compreender o ser humano (Bock et al., 2010). Em diferentes contextos, esse distanciamento se materializa em práticas que deslegitimam saberes tradicionais e modos próprios de cuidado, fragilizando a possibilidade de uma escuta efetivamente respeitosa e situada. Ao negligenciar as dimensões culturais, espirituais, territoriais e comunitárias, corre-se o risco de reduzir o sofrimento a categorias universais, abstratas e descontextualizadas, afastando a Psicologia de seu compromisso ético com a diversidade, a alteridade e a singularidade das experiências humanas.

Uma pesquisa recente realizada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, 2025) indica que o Brasil apresenta a maior diversidade genética do mundo, evidenciando a profunda pluralidade que constitui sua população. Essa configuração resulta de uma longa trajetória histórica marcada por encontros, deslocamentos forçados e processos de miscigenação entre povos indígenas, africanos, europeus e outros grupos, conformando um mosaico genético singular. No entanto, mais do que um dado biológico, essa diversidade expressa também a complexidade de histórias, culturas e modos de existência que atravessam a formação social brasileira.

Importa destacar, contudo, que a miscigenação brasileira não pode ser romantizada como simples “mistura de povos”. Os dados indicam que a linhagem paterna dos brasileiros é majoritariamente europeia, enquanto a linhagem materna apresenta forte presença africana e indígena, evidenciando marcas históricas de violência sexual, exploração e dominação colonial. Nesse sentido, a formação da população brasileira carrega, em seu próprio corpo social, os vestígios de relações coloniais profundamente desiguais, nas quais mulheres indígenas e africanas escravizadas tiveram seus corpos explorados como força de trabalho e também como meio de reprodução da população colonial.

Essa violência, entretanto, não se encerrou no passado. Ao contrário, permanece atualizada nas estruturas sociais, políticas e territoriais que continuam atingindo os povos indígenas no Brasil. A riqueza da diversidade brasileira contrasta com a realidade vivida pelos povos originários, que seguem sendo alvo de múltiplas formas de violência. No Oeste de Santa Catarina, comunidades indígenas, especialmente dos povos Guarani e Kaingang, enfrentam agressões físicas, invasões territoriais, discriminação cultural e reiteradas violações de direitos básicos, conforme evidenciam os Relatórios de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil,

publicados anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Tais situações revelam a persistência de uma violência estrutural, enraizada nos processos históricos de colonização, na desigualdade social e na marginalização cultural, com impactos diretos sobre a saúde coletiva e comunitária desses povos.

Essa contradição entre a riqueza da diversidade brasileira e a persistência de violências contra povos que constituem parte fundamental dessa formação evidencia a urgência de repensar o papel da Psicologia. Ao desconsiderar as especificidades culturais, espirituais e comunitárias dos povos indígenas, corre-se o risco de reduzir o sofrimento humano a categorias universais e descontextualizadas, reiterando práticas que reproduzem a colonialidade e invisibilizam modos próprios de existir. Nesse sentido, as reflexões de Ailton Krenak, liderança indígena e ativista ambiental, oferecem uma crítica contundente a essa lógica:

Se a gente continua acreditando que a vida pode ser traduzida pelo discurso da racionalidade, vamos continuar matando a vida em nome da civilização. A ciência moderna, a racionalidade, nos impuseram uma visão empobrecida da existência. O que os povos indígenas fazem, ao resistir, é sustentar a vida em suas muitas formas. Eles não querem ser integrados, assimilados, enquadrados. Eles querem continuar sendo rio, serra, floresta, encantado (Krenak, 2019, p. 40).

A crítica de Krenak permite compreender que as violências enfrentadas pelos povos indígenas não se restringem à dimensão física ou territorial, mas alcançam também os modos de existência, os vínculos comunitários, as espiritualidades e as relações com a terra. Por isso, pensar a Psicologia Comunitária nesse contexto exige deslocar o olhar de uma concepção individualizante do sofrimento para uma compreensão situada, histórica e territorializada da vida. Trata-se de reconhecer que o cuidado psicológico, quando voltado aos povos originários, não pode estar separado da luta por território, memória, pertencimento, ancestralidade e autodeterminação.

Diante desse cenário, este artigo tem como objetivo investigar as possibilidades de atuação da Psicologia Comunitária junto aos povos originários do Oeste de Santa Catarina, considerando os impactos das violências sistematicamente documentadas pelo CIMI entre os anos de 2022 e 2024. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de romper com leituras reducionistas e universalizantes do sofrimento humano, abrindo espaço para práticas que reconheçam e valorizem a diversidade de experiências, cosmologias e modos de vida presentes nesta região.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza documental e bibliográfica. A análise documental foi realizada a partir dos Relatórios de Violência contra os

Povos Indígenas no Brasil, publicados pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024. Esses documentos foram utilizados para identificar e sistematizar registros de violações de direitos, conflitos territoriais, agressões, discriminações e outras formas de violência envolvendo povos indígenas no Oeste de Santa Catarina, especialmente Guarani e Kaingang. A pesquisa bibliográfica, por sua vez, fundamentou-se em autores que discutem Psicologia, colonialidade, violência estrutural, saúde indígena e práticas comunitárias de cuidado, com destaque para Bock et al, Anibal Quijano, Ailton Krenak, Achille Mbembe e Geni Núñez. A análise dos dados seguiu uma leitura crítica e interpretativa, orientada pela identificação de temas recorrentes e pela contextualização histórica, social e territorial das violências registradas.

A relevância científica e social deste estudo reside na urgência de pensar e promover ações que reconheçam as diferenças, fortaleçam os vínculos comunitários e contribuam para a construção de uma Psicologia plural, ética, intercultural e decolonial. Trata-se, portanto, de um esforço que dialoga com o chamado de Ailton Krenak (2019) para a superação de paradigmas universalizantes, abrindo espaço para a legitimação de modos diversos de existir e de produzir cuidado. Nessa direção, o pensamento de Geni Núñez (2022) contribui ao problematizar, a partir do pensamento Guarani, os processos de etnogenocídio, branquitude e apagamento das especificidades indígenas nos debates étnico-raciais. Sua reflexão permite compreender que a colonialidade não se expressa apenas pela violência territorial e material, mas também pela deslegitimação de línguas, memórias, espiritualidades, saberes e modos próprios de existência. Nesse horizonte, busca-se tensionar e deslocar práticas que, ao longo da história, têm reproduzido a colonialidade e contribuído para a marginalização dos povos originários.

Breve histórico da Psicologia no Brasil

A história da Psicologia no Brasil revela um percurso marcado por tensões entre heranças coloniais, influências eurocêntricas e a busca por um saber enraizado na realidade sociocultural do país. Desde suas primeiras manifestações no período colonial até sua regulamentação como profissão, a Psicologia foi fortemente moldada por referenciais europeus e estadunidenses, frequentemente orientados à normatização e à adaptação de condutas (Bock et al., 2010).

Embora sua institucionalização tenha ocorrido apenas no século XX, elementos do pensamento psicológico já se faziam presentes em registros do período colonial, ainda que de forma incipiente e vinculados a outros campos do conhecimento (Soares, 2010). A consolidação

da Psicologia como campo científico e prática profissional intensificou-se na primeira metade do século XX, impulsionada principalmente pela atuação de médicos e educadores que introduziram no país teorias e modelos de origem europeia e estadunidense, especialmente aqueles relacionados à neuropsiquiatria e à psicofisiologia (Soares, 2010; Massimi, 1990). A regulamentação da profissão ocorreu em 1962, por meio da Lei nº 4.119, sendo posteriormente fortalecida pela criação dos Conselhos Federal e Regionais de Psicologia, em 1971 (Brasil, 1962; 1971).

Segundo Freitas Campos e Guimarães (2008), esse processo foi fortemente influenciado por correntes europeias, como a psicologia experimental alemã, e por modelos estadunidenses de avaliação e intervenção clínica. Consolidou-se, assim, uma prática marcada por traços eurocêntricos, orientada à normatização de condutas e à adaptação dos sujeitos a padrões de saúde e racionalidade ocidentais (Aragão de Mesquita, 2021). Como aponta Bock et al. (2010), (p. 24), trata-se de um projeto histórico que exclui epistemologias não ocidentais e limita o reconhecimento da pluralidade cultural dos países do Sul Global, ou seja, do Brasil também.

Nesse contexto, emerge na década de 1970 o movimento crítico da Psicologia Social, como reação às abordagens importadas e descontextualizadas (Sá, 2007). Esse movimento propõe uma leitura das condições históricas e sociais da produção do sofrimento psíquico, rompendo com perspectivas individualizantes. Como desdobramento, desenvolve-se a Psicologia Comunitária, voltada ao fortalecimento de processos coletivos e territoriais de transformação social. Esse campo valoriza participação social, vínculos comunitários e a história dos territórios (Scarpato; Guareschi, 2007). Diferentemente da clínica tradicional, a Psicologia Comunitária volta-se ao coletivo e à organização social, assumindo compromisso ético-político com a crítica às desigualdades e violências e com a fragilização das estruturas sociais que as produzem e mantêm. Nesse conjunto de críticas, torna-se necessário diferenciar os principais campos que respondem à Psicologia tradicional no Brasil e na América Latina (Sá, 2007). Eles não são equivalentes, mas complementares. A Psicologia Social Crítica analisa as desigualdades e a produção do sofrimento psíquico em sua dimensão histórica e ideológica, conforme desenvolvido por Martín-Baró (1998). A Psicologia Comunitária conforme Montero (2004) se organiza a partir de intervenções territoriais e do fortalecimento de processos coletivos, com ênfase na participação social e no protagonismo comunitário. Já a perspectiva decolonial questiona as bases epistemológicas da Psicologia, evidenciando a colonialidade do saber e a exclusão de conhecimentos não ocidentais (Quijano, 2005), em diálogo com produções contemporâneas sobre saberes situados (Lima; Battestin, 2024). Esse movimento

evidencia que todo conhecimento é produzido em contextos históricos e atravessado por relações de poder, permitindo a emergência de formas de cuidado antes invisibilizadas. A perspectiva decolonial, assim, se afirma como crítica epistemológica à Psicologia, ampliando a compreensão de saúde e existência no contexto brasileiro (Lima & Battestin, 2024).

Uma Psicologia ética, plural e crítica não apenas responde às demandas sociais, mas reconfigura sua própria base epistemológica ao promover o diálogo entre conhecimentos hegemônicos e saberes historicamente subalternizados (Quijano, 2005; Lima & Battestin, 2024). Esse movimento rompe com lógicas excludentes historicamente presentes na Psicologia brasileira e abre espaço para a incorporação das realidades socioculturais dos povos indígenas. Compreender essa trajetória é fundamental para a construção de práticas comprometidas com justiça social, diversidade e ética do cuidado (Lima & Battestin, 2024).

Entretanto, ainda persiste uma lacuna na incorporação dos saberes originários e das epistemologias indígenas na Psicologia (Lima & Battestin, 2024). Embora reconhecidos em discursos críticos, esses saberes seguem marginalizados nos currículos e práticas profissionais. Essa exclusão decorre da colonialidade do saber, que hierarquiza conhecimentos e define quais formas de existência são legitimadas (Quijano, 2005).

Essa limitação impede o diálogo com cosmologias indígenas e com modos de cuidado que articulam dimensões comunitárias, espirituais e territoriais da existência (Lima & Battestin, 2024). Mais do que incluir conteúdos, trata-se de transformar as bases epistemológicas da disciplina. Nesse sentido, afirma-se a urgência de uma Psicologia verdadeiramente plural, comprometida com a superação das estruturas que historicamente silenciaram os povos originários.

O apagamento das cosmologias indígenas no interior da Psicologia está profundamente articulado às formas históricas de dominação, exclusão e violência impostas aos povos originários. Em outras palavras, a negação de seus saberes, modos de cuidado e formas próprias de existir corresponde ao mesmo processo colonial que, no plano material, produziu expropriações territoriais, violações de direitos e múltiplas formas de precarização da vida indígena. É nesse horizonte que a discussão epistemológica se conecta à realidade concreta vivida pelos povos indígenas no Oeste de Santa Catarina, exigindo não apenas a revisão das bases disciplinares da Psicologia, mas também a compreensão das estruturas de violência que seguem sustentando essas desigualdades.

Violência estrutural e resistência dos povos indígenas no Oeste de Santa Catarina

Compreender as violências sofridas pelos povos indígenas exige a mobilização de fontes que registrem suas realidades de forma sistemática e comprometida. Nesse sentido, os relatórios do CIMI constituem referências fundamentais, ao documentarem conflitos, violações de direitos e condições de vida das comunidades originárias, possibilitando uma análise crítica de suas causas históricas e de seus impactos sociais. O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), foi criado em 1972 e, desde então, atua na defesa e promoção dos direitos dos povos indígenas. Entre suas principais iniciativas, destaca-se a publicação anual do *Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil*, documento que reúne e sistematiza dados sobre violações de direitos, conflitos territoriais, assassinatos, invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e outras formas de violência enfrentadas por esses povos (CIMI, 2022–2024). A partir desses relatórios, torna-se possível não apenas identificar a recorrência e a gravidade dessas violações, mas também compreender os padrões estruturais que as sustentam, evidenciando a permanência de processos históricos de expropriação, marginalização e negação de direitos que incidem diretamente sobre os povos originários.

Esses relatórios constituem uma fonte indispensável para compreender a persistência e a gravidade das violações contra os povos indígenas, revelando não apenas agressões físicas, mas também a negação sistemática de direitos sociais, territoriais e culturais. Ao oferecer um panorama nacional, o CIMI possibilita, igualmente, análises regionais, como no Oeste de Santa Catarina, território historicamente marcado por intensos conflitos fundiários que atingem, sobretudo, os povos Kaingang e Guaraniⁱ (CIMI, 2022–2024). Com o objetivo de analisar, em um recorte temporal específico, as violências sofridas pelos povos indígenas nessa região, foram considerados os dados referentes aos relatórios dos anos de 2022, 2023 e 2024, buscando evidenciar a violência, seus impactos sobre a vida coletiva, cultural e espiritual das comunidades situadas no oeste de Santa Catarina, uma vez que o relatório apresenta os dados das violências de todo Brasil.

Os registros do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) nesse período revelam a persistência de um padrão sistêmico de violências dirigidas aos povos indígenas no Oeste de Santa Catarina, com maior incidência entre os povos Kaingang e Guarani. Entre as ocorrências relatadas, destacam-se feminicídios, homicídios, estupros, conflitos internos relacionados a disputas de poder, exploração de terras por meio de arrendamentos e uso de transgênicos, além da precarização das condições educacionais e de situações análogas ao trabalho escravo.

Longe de constituírem episódios isolados, tais eventos expressam dimensões complexas de violência estrutural, atravessadas por processos históricos de dominação e marginalização que se perpetuam até a atualidade (Quijano, 2000). Os dados sistematizados pelo CIMI, referentes ao período de 2022 a 2024, estão organizados nos gráficos a seguir, os quais ilustram a distribuição das ocorrências de violência por tipo, povo indígena e território no Oeste de Santa Catarina.

A delimitação desse recorte temporal justifica-se pela relevância de analisar os dados mais recentes disponibilizados pelo CIMI, possibilitando compreender a configuração contemporânea da violência contra os povos indígenas na região. Trata-se de um período marcado por intensificação de conflitos territoriais, ampliação de denúncias relacionadas ao trabalho análogo à escravidão e crescente visibilidade das pautas indígenas no cenário nacional. No recorte espacial, a análise contempla municípios do Oeste de Santa Catarina com registros de ocorrência nos dados do CIMI, incluindo Chapecó, Abelardo Luz, Ipuacu, Entre Rios do Oeste, Bom Jesus, Seara, Saudades, Cunha Porã, Itapiranga e Fraiburgo, entre outros.

Nesse contexto, a análise dos dados não apenas evidencia a recorrência das violações, mas também revela a permanência de estruturas históricas de desigualdade e expropriação que continuam a incidir sobre os territórios e modos de vida indígenas. Assim, compreender essas dinâmicas torna-se fundamental para tensionar narrativas que naturalizam tais violências e para sustentar a construção de práticas comprometidas com a justiça social, o reconhecimento das epistemologias originárias e a garantia e permanência de direitos.

Registros de ocorrências em territórios no Oeste Catarinense entre 2022 e 2024

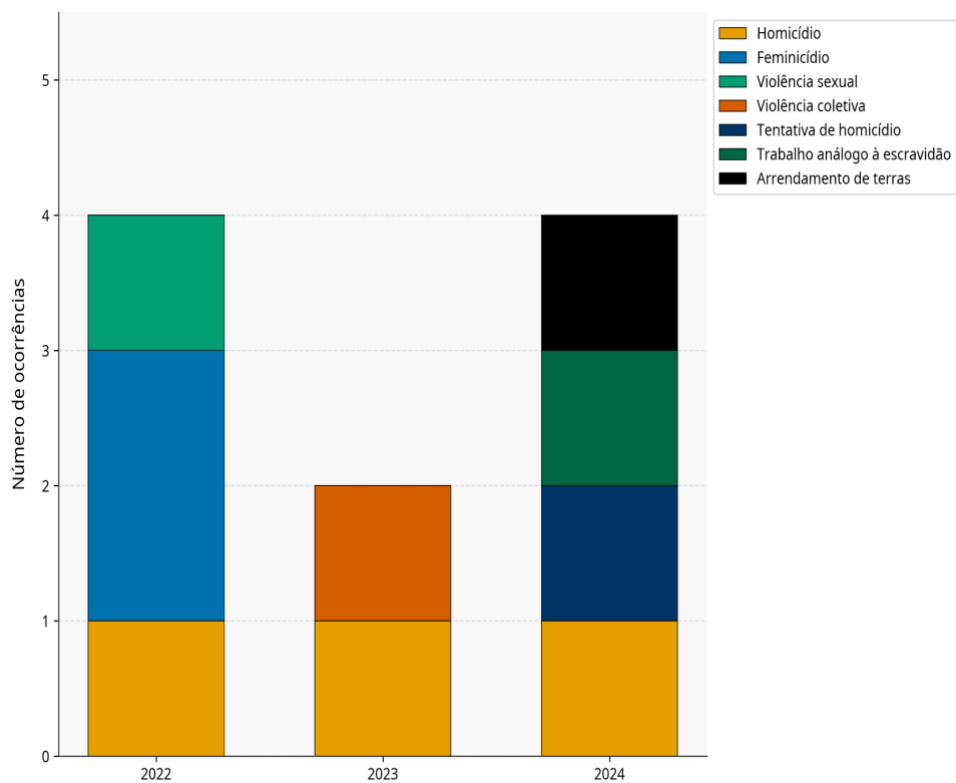
Esta seção apresenta e analisa os registros de ocorrências envolvendo povos indígenas no Oeste de Santa Catarina entre 2022 e 2024, com base nos dados sistematizados pelo CIMI. A organização dessas informações busca evidenciar a persistência e a gravidade das violências que atingem essas comunidades, identificando os tipos de violações mais recorrentes, sua distribuição entre os povos afetados e sua evolução ao longo do período analisado. Mais do que dados isolados, tais registros revelam a continuidade de processos históricos de violação de direitos, marcados pela expropriação territorial, pela discriminação cultural, pela negligência institucional e pela negação das formas próprias de existência dos povos originários.

Os gráficos a seguir sintetizam esses dados e permitem visualizar não apenas a recorrência das ocorrências, mas também a intensidade das violências que atravessam o cotidiano das comunidades indígenas na região. A leitura desses registros evidencia que as

agressões, ameaças, conflitos territoriais e demais violações não podem ser compreendidos como episódios pontuais ou desvinculados da história. Ao contrário, expressam formas contemporâneas de colonialidade que continuam produzindo vulnerabilidades, silenciamentos e exclusões sociais.

A análise proposta ultrapassa a descrição dos dados ao problematizar as estruturas que sustentam e naturalizam as violências contra os povos originários. Ao evidenciar essas ocorrências, busca-se fortalecer uma leitura crítica comprometida com a justiça social e os direitos coletivos. Também reafirma a necessidade de práticas institucionais responsáveis diante das violações que atingem territórios, corpos, memórias e modos de vida.

Figura 1 – Conflitos em territórios indígenas por tipos de violências, 2022–2024



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CIMI, 2022,2023,2024

A figura 1 apresenta a distribuição dos tipos de violência registrados em territórios indígenas do Oeste de Santa Catarina entre os anos de 2022 a 2024. Observa-se a predominância de homicídios, seguidos por feminicídios, violência sexual, violência coletiva/conflito interno, tentativa de homicídio ou lesão grave, trabalho análogo à escravidão e arrendamento de terras. Esses dados evidenciam a coexistência de violências diretas, institucionais e estruturais. Para

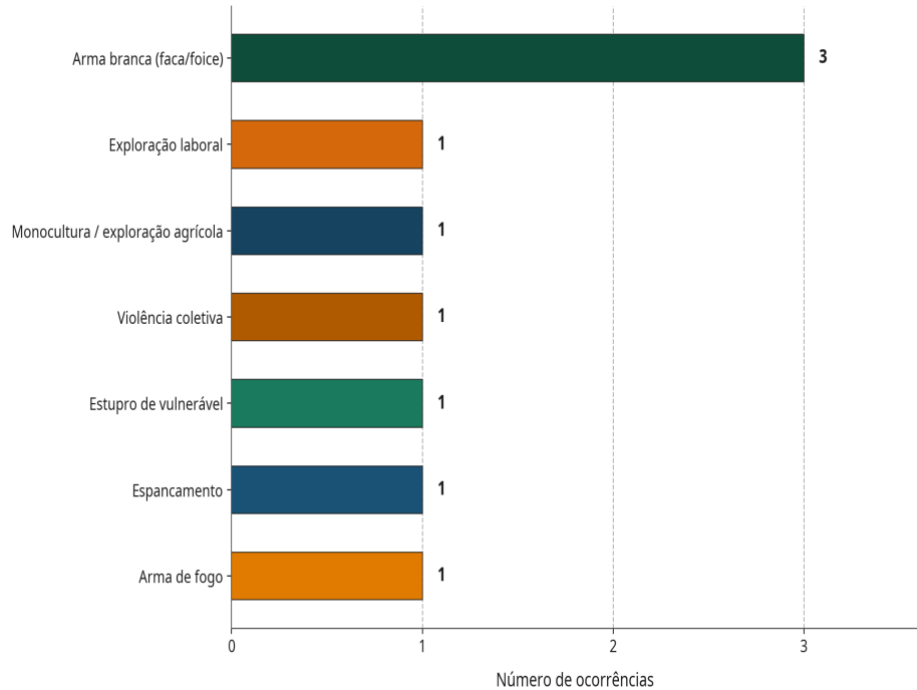
além da frequência das ocorrências, os registros apontam para a centralidade das disputas territoriais na produção desses conflitos. A recorrência de homicídios e de outras violências letais revela a gravidade das tensões vividas pelas comunidades indígenas e a fragilidade das garantias de proteção, segurança e efetivação de direitos.

Essa configuração pode ser compreendida à luz da colonialidade do poder, conforme Quijano (2005), ao evidenciar a permanência de estruturas históricas de dominação expressas na desigual distribuição, controle e uso do território. Nesse contexto, o território não se configura apenas como espaço físico ou geográfico, mas como dimensão fundamental da vida coletiva, da memória, da espiritualidade e da reprodução cultural dos povos indígenas. Portanto, as violências registradas não atingem somente indivíduos isolados, mas afetam profundamente os modos de existência, pertencimento e continuidade histórica das comunidades originárias.

Além disso, a presença de violências como o trabalho análogo à escravidão e o arrendamento de terras evidencia a articulação entre exploração econômica, expropriação territorial e violação de direitos fundamentais. Essas práticas revelam que a violência contra os povos indígenas não se limita a agressões diretas, mas também se expressa em mecanismos de controle, apropriação e precarização das condições de existência. Já as violências interpessoais e coletivas indicam impactos que atravessam a organização social, os vínculos comunitários, a saúde coletiva e as condições concretas de vida dessas comunidades. Nesse sentido, a violência ultrapassa a dimensão individual e se constitui como fenômeno psicossocial, histórico e estrutural, conforme proposto por Martín-Baró (1998).

A persistência dessas ocorrências sugere efeitos que se prolongam no tempo, incidindo sobre a continuidade dos modos de vida, das relações comunitárias e dos vínculos com o território. Como aponta Krenak (2019), a relação com a terra é constitutiva da existência dos povos indígenas, sendo condição fundamental para sua reprodução social, cultural e espiritual. Desse modo, quando o território é ameaçado, explorado ou violado, não se atinge apenas um espaço físico, mas também a memória, a ancestralidade, os modos de cuidado, as práticas coletivas e as possibilidades de futuro desses povos.

Figura 2 – Conflitos por meio empregado em territórios indígenas nos anos de 2022,2023 e 2024



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CIMI, 2022,2023,2024

A Figura 2 apresenta os principais meios empregados nas violências registradas em territórios indígenas do Oeste de Santa Catarina entre 2022 e 2024. Os dados evidenciam a presença de formas diretas de violência, como o uso de arma branca, arma de fogo, espancamento e violência sexual, além de práticas vinculadas a dimensões estruturais, como o trabalho análogo à escravidão e o arrendamento de terras. A predominância de violências diretas, especialmente aquelas praticadas com arma branca, revela a materialidade dos conflitos e a gravidade das agressões que atingem os povos indígenas na região.

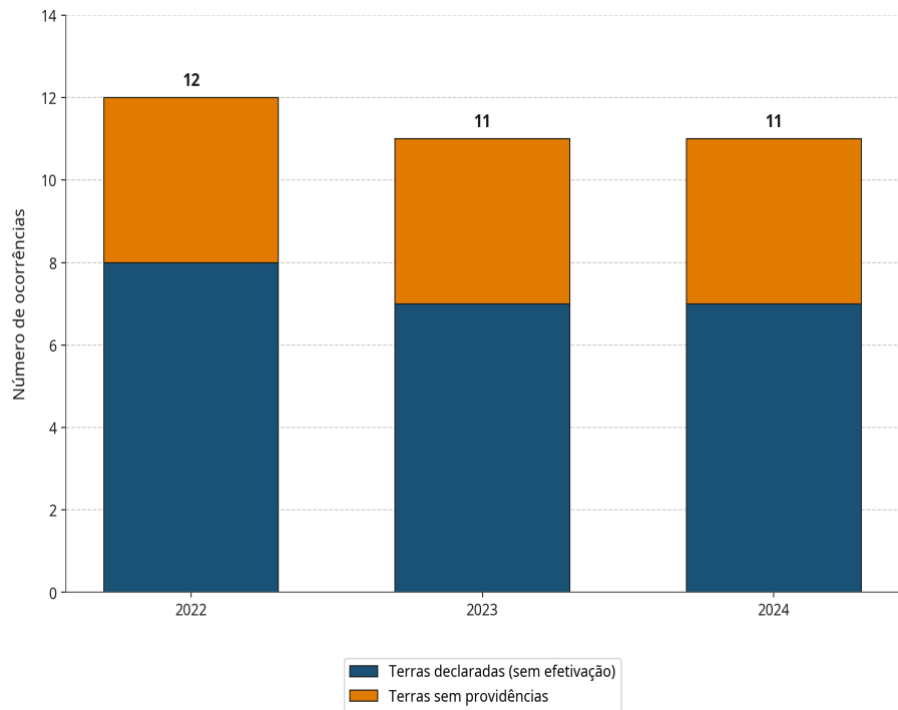
Ao mesmo tempo, a presença de práticas como exploração laboral e arrendamento de terras indica que essas violências não se limitam ao ataque físico imediato, mas se articulam a processos mais amplos de exploração econômica, expropriação territorial e violação de direitos coletivos. Desse modo, os dados apontam para uma dinâmica em que a violência contra os povos indígenas incide simultaneamente sobre os corpos, os territórios, os vínculos comunitários e as condições de reprodução da vida.

Essa configuração demonstra que as ocorrências registradas não podem ser compreendidas como eventos isolados ou circunstanciais. Ao contrário, inserem-se em dinâmicas históricas e territoriais marcadas pela colonialidade do poder, conforme Quijano (2005), na medida em que expressam a permanência de relações assimétricas de dominação, controle e apropriação dos territórios indígenas. A coexistência entre violência direta e formas

estruturais de exploração evidencia a complexidade do fenômeno, que impacta tanto as subjetividades e a saúde coletiva quanto a organização social e comunitária dos povos afetados.

Nesse sentido, a análise dialoga com Martín-Baró (1998), ao compreender a violência como fenômeno psicossocial, histórico e estrutural, cujos efeitos ultrapassam o episódio imediato da agressão e se prolongam no tempo. Tais processos interferem diretamente na relação dos povos indígenas com o território e ameaçam a continuidade de seus modos de vida. Como aponta Krenak (2019), o vínculo com a terra é constitutivo da existência dos povos indígenas, sendo inseparável de sua reprodução social, cultural e espiritual. A violação do território também fere a memória, a ancestralidade, o cuidado e o futuro dos povos originários.

Figura 3 - insegurança fundiária como expressão de violência institucional em territórios indígenas (2022–2024).



Fonte: elaboração própria a partir dos dados do CIMI, 2022,2023,2024

A Figura 3 apresenta a distribuição da insegurança fundiária nos territórios indígenas do Oeste de Santa Catarina entre 2022 e 2024, considerando duas situações principais: terras declaradas sem efetivação plena e terras sem providências administrativas. A permanência dessas categorias ao longo do período analisado evidencia a não consolidação dos processos de regularização territorial, revelando que a violação dos direitos indígenas também se manifesta pela lentidão, incompletude ou ausência de ações efetivas por parte do Estado. Essa realidade demonstra que a violência contra os povos indígenas não ocorre apenas por meio de agressões físicas ou conflitos diretos, mas também pela omissão institucional. A não efetivação dos

direitos territoriais amplia a vulnerabilidade das comunidades, intensifica a insegurança jurídica e favorece a permanência de conflitos em torno da posse, do uso e da proteção dos territórios. Nesse sentido, a insegurança fundiária configura-se como uma forma de violência institucional e estrutural, pois mantém condições históricas de desigualdade, negação de direitos e exposição contínua das comunidades indígenas a novas formas de ameaça. Segundo Mbembe (2017), essa dinâmica pode ser aproximada da noção de necropolítica, uma vez que a omissão, o abandono e a naturalização das violências operam como formas de gestão desigual da vida e da morte, definindo quais corpos, territórios e comunidades serão protegidos e quais permanecerão expostos à violação de direitos.

Tal dinâmica pode ser compreendida à luz da colonialidade do poder, conforme Quijano (2005), ao revelar a continuidade de formas históricas de dominação na organização, no controle e no uso do território. A permanência de terras sem plena regularização expressa a dificuldade histórica de reconhecer os povos indígenas como sujeitos coletivos de direito, reafirmando assimetrias que atravessam a formação social brasileira.

Além disso, a insegurança fundiária impacta diretamente a relação dos povos indígenas com a terra, afetando a reprodução de seus modos de vida, suas práticas comunitárias, culturais e espirituais. Essa compreensão dialoga com Martín-Baró (1998), ao situar a violência como fenômeno psicossocial e estrutural, e com Krenak (2019), ao destacar que o território não é apenas um espaço físico, mas condição fundamental da existência, da memória, da ancestralidade e da continuidade dos povos indígenas.

A distribuição dos conflitos entre os povos indígenas do Oeste de Santa Catarina indica maior concentração de ocorrências envolvendo o povo Kaingang e menor número de registros relacionados ao povo Guarani. Essa diferença, contudo, não deve ser compreendida apenas em termos quantitativos, pois também pode revelar desigualdades na visibilidade, no registro e na notificação das violências. Enquanto a maior incidência entre os Kaingang pode estar associada à sua presença territorial e às disputas em seus territórios, o menor número de registros envolvendo os Guarani pode indicar processos de invisibilização ou subnotificação. Nesse sentido, é importante considerar que a subnotificação dessas violências não é neutra, mas atravessada por relações de poder que influenciam o que se torna visível nos registros oficiais. Como sugere Mbembe (2017), essa produção desigual de visibilidade pode se articular a formas de gestão diferencial das populações, o que reforça a necessidade de questionar a quem essas ausências de registro podem interessar.

Esses conflitos não se restringem a episódios pontuais ou circunstanciais, mas se inserem em processos históricos mais amplos de manutenção das desigualdades e de negação dos direitos dos povos originários. A centralidade das disputas pelo uso, posse e controle da terra, associada à atuação limitada ou insuficiente das instituições públicas, evidencia a permanência de estruturas coloniais de dominação, conforme discutido por Quijano (2000). Nessa perspectiva, a violência contra os povos indígenas não se manifesta apenas na agressão direta, mas também na continuidade de práticas sociais, políticas e institucionais que limitam sua autonomia e fragilizam suas condições de existência.

Além disso, a intensificação das violências produz impactos profundos nas formas de organização comunitária, gerando tensões internas, fragilizando vínculos sociais e afetando a coesão coletiva. Assim, a violência manifesta-se também em sua dimensão relacional, subjetiva e psicossocial, conforme proposto por Martín-Baró (1998), pois atravessa os modos de viver, conviver, pertencer e resistir dessas comunidades. A continuidade dessas situações aponta, ainda, para efeitos que se prolongam no tempo, comprometendo a transmissão de saberes, a reprodução cultural e a continuidade dos modos de vida.

Como destaca Krenak (2019), a relação com o território constitui base fundamental da existência dos povos indígenas. Desse modo, quando os territórios são ameaçados, disputados ou violados, não se atinge apenas a dimensão material da terra, mas também a memória, a ancestralidade, a espiritualidade, os vínculos comunitários e as possibilidades de futuro desses povos. Em consonância ao pensamento de Krenak, Núñez (2022) nos lembra que, a violência contra os povos indígenas não se restringe à eliminação física, mas envolve também o apagamento de línguas, espiritualidades, pertencimentos coletivos, memórias e formas próprias de relação com a terra. Essa perspectiva amplia a análise da violência estrutural, pois evidencia que os ataques aos territórios indígenas são também ataques às condições de continuidade cultural, subjetiva e comunitária desses povos.

Assim, os dados analisados indicam que as violências registradas contra povos indígenas no Oeste de Santa Catarina não se reduzem a eventos isolados, mas constituem manifestações da permanência de estruturas históricas de dominação que incidem diretamente sobre a autonomia, a organização social e as condições de existência dos povos originários na região.

Psicologia Comunitária, violência estrutural e povos indígenas: cuidado, território e resistência

Diante desse quadro, torna-se necessário deslocar a análise das violências contra os povos indígenas de uma leitura individualizante para uma compreensão ampliada, capaz de considerar os vínculos entre território, memória, organização comunitária, sofrimento psicossocial e desigualdades históricas. As ocorrências registradas no Oeste de Santa Catarina não expressam apenas episódios pontuais de agressão ou conflito, mas revelam processos estruturais que afetam os modos de vida, a autonomia e a continuidade cultural dos povos indígenas. É nesse horizonte que a Psicologia Comunitária se apresenta como um campo teórico e prático relevante para compreender e intervir nas relações entre sujeitos, comunidades e contextos sociais marcados por desigualdades.

A Psicologia Comunitária constitui um campo da Psicologia dedicado à compreensão e à intervenção nas relações entre sujeitos e contextos sociais, enfatizando processos coletivos, participação social e transformação das condições de vida. Diferentemente de abordagens centradas no indivíduo isolado, compreende o sujeito como historicamente situado, constituído nas relações sociais e atravessado por determinantes políticos, econômicos e culturais. Nesse sentido, suas práticas orientam-se ao fortalecimento comunitário, à promoção da autonomia e à construção coletiva de estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais (Ornelas, 2008).

Nesse horizonte, torna-se fundamental incorporar as contribuições da Psicologia decolonial, que propõe uma crítica às bases eurocêtricas da produção do conhecimento psicológico. Essa perspectiva problematiza a pretensão de neutralidade e universalidade da Psicologia, evidenciando que seus saberes foram historicamente constituídos a partir de referências ocidentais, muitas vezes desconsiderando outras formas de existência, conhecimento e cuidado. Assim, a abordagem decolonial busca valorizar epistemologias plurais, reconhecendo os saberes ancestrais e as cosmologias indígenas como formas legítimas de produção de conhecimento, cuidado e resistência (Lima & Battestin, 2024).

As comunidades indígenas do Oeste de Santa Catarina enfrentam processos históricos de opressão e violência estrutural que atravessam diversas dimensões de suas vidas, incluindo a expropriação territorial, a exploração econômica e a marginalização cultural. Tais práticas refletem a lógica da colonialidade do poder, conforme formulada por Quijano (2000), que organiza hierarquias raciais, econômicas e políticas, relegando os povos originários a posições de subalternidade estrutural. Essa estrutura de dominação compromete a coesão social, fragiliza os vínculos comunitários e ameaça a transmissão e a preservação dos saberes ancestrais,

fundamentais para a identidade e a continuidade cultural desses povos. Ademais, a ocorrência de feminicídios e de trabalho análogo à escravidão evidencia a persistência de práticas históricas de opressão e seus impactos diretos sobre a saúde mental e coletiva das comunidades (Silva, 2018).

Sob a perspectiva da Psicologia Comunitária, as estratégias de intervenção devem reconhecer e fortalecer o protagonismo social e a autonomia cultural como dimensões centrais no enfrentamento das violências vivenciadas pelos povos indígenas. Essa compreensão rompe com perspectivas individualizantes, ao reconhecer que o sofrimento não se origina apenas na dimensão intrapsíquica, mas nas relações sociais, históricas e territoriais que constituem os sujeitos e suas comunidades. Assim, o sofrimento social não pode ser reduzido a uma experiência individual isolada, pois expressa condições históricas de opressão, desigualdade e violação de direitos. Seu enfrentamento, portanto, exige práticas coletivas de solidariedade, cuidado mútuo, fortalecimento dos vínculos comunitários e valorização dos modos próprios de existência, resistência e cuidado das comunidades indígenas (Dias, 2020). Ancorada neste pensar, Núñez (2022) contribui ao reforçar a necessidade de deslocar o lugar da Psicologia e das ciências humanas de uma postura explicativa sobre os povos indígenas para uma escuta comprometida com seus modos próprios de narrar, interpretar e curar as feridas coloniais.

Nessa perspectiva, a Psicologia Comunitária na América Latina aproxima-se da Psicologia da Libertação, proposta por Ignacio Martín-Baró, ao compreender o sofrimento psicológico como inseparável das condições históricas de opressão (Burton, 2013). Para o autor, a desideologização constitui um processo fundamental de desvelamento das narrativas que naturalizam as desigualdades e ocultam suas causas sociais, políticas e históricas. Articulada ao desenvolvimento da consciência crítica, essa perspectiva permite que sujeitos e coletivos compreendam sua realidade, identifiquem as estruturas que produzem sofrimento e atuem na transformação das condições que os oprimem. Desse modo, o sofrimento passa a ser reconhecido não apenas como experiência individual, mas também como expressão de um sofrimento histórico e socialmente produzido.

Nesse horizonte, intervenções que integrem educação popular, espaços de diálogo intercultural e valorização dos saberes tradicionais mostram-se fundamentais para reconstruir redes sociais fragilizadas e fortalecer estratégias de resistência cultural. O sujeito, nessa abordagem, não é concebido como entidade isolada, mas como ser relacional, comunitário e territorializado, constituído nas interações com o coletivo, com o território e com os sistemas culturais dos quais faz parte (Costa, 2015). Assim, a atuação da Psicologia Comunitária deve

favorecer processos coletivos de escuta, participação e fortalecimento comunitário, reconhecendo os povos indígenas como produtores de saberes, práticas de cuidado e modos próprios de existência. Conforme aponta Turriani (2017), a escuta em Psicologia não se limita a uma dimensão técnica ou clínica, pois também assume uma função ética e política diante daquilo que é narrado. Nesse sentido, o relatório pode ser compreendido como uma forma de testemunho, ao transformar demandas, experiências e violações relatadas por sujeitos e comunidades em registro público. Trata-se de fazer algo com aquilo que se escuta, devolvendo à sociedade elementos que contribuem para a denúncia, o reconhecimento e a produção de memória coletiva. Assim, uma Psicologia democraticamente situada não apenas acolhe narrativas, mas também participa da visibilização das violências e do fortalecimento de respostas coletivas.

A subjetividade, portanto, é compreendida como um processo produzido nas relações sociais e históricas, sendo inseparável das dinâmicas comunitárias. Tais práticas contribuem para a promoção da saúde mental e coletiva em articulação com políticas públicas, ao mesmo tempo em que tensionam modelos hegemônicos de cuidado e afirmam a centralidade dos territórios, das culturas e das formas próprias de existência dos povos indígenas.

Nesse sentido, os princípios que aproximam a Psicologia Social, a Psicologia Comunitária e as abordagens decoloniais encontram ressonância no Sistema Único de Saúde (SUS), política pública estruturante da saúde no Brasil. Como conquista da Reforma Sanitária brasileira e do processo democrático, o SUS orienta-se pela universalidade, integralidade e equidade, sendo “inspirado em valores como igualdade, democracia e emancipação” (Paim, 2018, p. 1724). Ao destacar a importância do “monitoramento e avaliação de políticas, planos e programas” (2018, p. 1725), o autor reforça a centralidade da participação e do controle social na construção das políticas públicas. Assim, essas perspectivas convergem com o SUS ao compreenderem o cuidado em saúde mental e coletiva como prática situada nos territórios, nas condições históricas de vida, nos saberes locais e na participação ativa das comunidades.

A preservação dos saberes ancestrais constitui um eixo central da resistência indígena. A colonialidade do poder, conforme argumenta Quijano (2000), manifesta-se na desvalorização das epistemologias locais, ameaçando a transmissão intergeracional de conhecimentos. Nesse contexto, a Psicologia Comunitária pode atuar como mediadora entre o cuidado coletivo e o reconhecimento cultural, apoiando iniciativas que valorizem práticas de cura tradicionais, rituais comunitários e formas próprias de organização social.

O conceito de cuidado, nesse contexto, ultrapassa a dimensão técnica e assistencial, sendo compreendido como um processo relacional, coletivo e culturalmente situado (Perdigão, 2003). Trata-se de uma prática que envolve escuta, reconhecimento e valorização dos modos de vida, dos saberes e das cosmologias dos sujeitos, articulando dimensões éticas, políticas e comunitárias.

Em contextos indígenas, o cuidado exige o reconhecimento das práticas tradicionais e das formas próprias de produção de saúde e bem-estar. Sob uma perspectiva decolonial, isso implica um deslocamento epistemológico: o saber técnico-científico deixa de ocupar uma posição hierárquica superior e passa a dialogar horizontalmente com outros saberes, reconhecendo as práticas indígenas como legítimas e fundamentais (Garnelo & Pontes, 2012).

Assim, torna-se fundamental integrar os saberes ancestrais aos programas de saúde coletiva, por meio de ações construídas conjuntamente entre profissionais da Psicologia, lideranças tradicionais e comunidades indígenas. Essa articulação pode envolver rituais, medicinas tradicionais, narrativas orais, práticas comunitárias e cosmologias próprias, contribuindo para abordagens que respeitem os conhecimentos indígenas e fortaleçam formas de cuidado culturalmente situadas (Dias, 2020).

Dentre as estratégias possíveis, destaca-se a criação e o fortalecimento de espaços dialógicos permanentes, como assembleias, conselhos comunitários e rodas de conversa, que funcionam como dispositivos de escuta, deliberação e planejamento coletivo, promovendo a coesão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Complementarmente, a formação de profissionais em perspectivas interculturais e decoloniais mostra-se essencial para evitar práticas etnocêntricas e qualificar uma escuta sensível às especificidades culturais dos povos indígenas (Costa, 2015). Além disso, o monitoramento e a visibilização das violências estruturais, por meio de relatórios, indicadores e parcerias com organizações como o CIMI, permitem acompanhar e sistematizar dados sobre violações, subsidiando a formulação de políticas públicas e intervenções mais efetivas. A articulação intersetorial com áreas como saúde, educação, assistência social e direitos humanos amplia o alcance dessas ações, fortalecendo a autonomia comunitária e contribuindo para o enfrentamento das violências estruturais.

Nesse horizonte, a Psicologia Comunitária não se limita à intervenção técnica, mas se afirma como prática ético-política comprometida com a justiça social, o reconhecimento das epistemologias originárias e a construção de formas plurais de cuidado, ancoradas nos territórios e nas formas próprias de existência dos povos indígenas (Montero, 2004).

Essas estratégias, construídas em diálogo contínuo com as comunidades e ancoradas no respeito aos seus saberes, práticas e modos de vida, evidenciam que a atuação da Psicologia Comunitária não se limita ao cuidado da saúde mental individual. Ao contrário, amplia-se para a promoção da saúde coletiva, o fortalecimento da coesão social, a valorização dos vínculos comunitários e a preservação dos saberes ancestrais. Nesse sentido, quando articulada à Psicologia da Libertação e às perspectivas decoloniais, a Psicologia Comunitária configura-se também como instrumento de resistência às formas contemporâneas de colonialidade, ao promover intervenções éticas, políticas e culturalmente situadas.

Dessa forma, incorporar uma perspectiva decolonial à Psicologia implica deslocá-la de uma posição normativa, universalizante e frequentemente distante das realidades indígenas para uma postura dialógica, situada e comprometida com a pluralidade dos modos de existência. Não se trata apenas de adaptar práticas psicológicas já consolidadas, mas de reconhecer que os povos indígenas produzem saberes, formas de cuidado, vínculos comunitários e estratégias de resistência que desafiam os limites da Psicologia hegemônica. Assim, uma Psicologia Comunitária orientada por princípios decoloniais pode contribuir para práticas comprometidas com a justiça social, a reparação histórica, a autonomia dos povos originários e a continuidade de seus modos próprios de vida. Ao reconhecer o território, a memória, a ancestralidade e os saberes comunitários como dimensões fundamentais do cuidado, a Psicologia amplia seu compromisso ético-político e passa a atuar não apenas sobre o sofrimento produzido pela violência, mas também na afirmação da vida, da resistência e da dignidade dos povos indígenas.

Considerações finais

Este estudo buscou analisar as possibilidades de atuação da Psicologia Comunitária junto aos povos indígenas do Oeste de Santa Catarina, considerando as violências estruturais registradas nos relatórios do Conselho Indigenista Missionário (CIMI). A análise evidenciou que tais violências não podem ser compreendidas como fenômenos isolados ou pontuais, mas como expressões de processos históricos mais amplos, vinculados à colonização, à expropriação territorial, à marginalização cultural e à permanência de estruturas de desigualdade que seguem incidindo sobre os povos originários.

Os dados analisados indicam que as comunidades indígenas da região enfrentam múltiplas formas de violência, as quais impactam não apenas suas condições materiais de existência, mas também suas dimensões sociais, culturais, subjetivas e coletivas. Nesse contexto, os relatórios do CIMI cumprem papel fundamental ao denunciar, sistematizar e tornar

visíveis as violações sofridas pelos povos indígenas, contribuindo para romper com o silenciamento histórico dessas violências e evidenciar sua gravidade social, política e territorial.

Ao mesmo tempo, tais denúncias convocam a Psicologia a assumir maior responsabilidade ética, social e política diante dessas vulnerabilidades. A Psicologia Comunitária apresenta-se, nesse sentido, como um campo potente para a construção de práticas comprometidas com o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização das práticas coletivas, a promoção da saúde coletiva e o reconhecimento dos saberes ancestrais como formas legítimas de cuidado, resistência e produção de conhecimento.

A pesquisa evidencia que as violências vivenciadas pelos povos indígenas não podem ser compreendidas como episódios isolados ou restritos à dimensão individual. Ao contrário, expressam processos históricos e estruturais de colonialidade, expropriação territorial, marginalização cultural e negação de direitos, que incidem diretamente sobre os modos de vida, os vínculos comunitários, a saúde coletiva e a continuidade cultural dos povos originários. Nesse contexto, o sofrimento produzido por essas violências deve ser compreendido em sua dimensão psicossocial, histórica e territorial.

Ao analisar as possibilidades de atuação da Psicologia Comunitária junto aos povos indígenas do Oeste de Santa Catarina, o estudo aponta para a necessidade de práticas comprometidas com o fortalecimento dos vínculos comunitários, a valorização dos saberes ancestrais, a escuta situada e o reconhecimento das formas próprias de cuidado e resistência. A Psicologia Comunitária, articulada à Psicologia da Libertação e às perspectivas decoloniais, contribui para deslocar o olhar de uma intervenção individualizante para uma prática ética, política e coletiva, orientada pela justiça social, pela autonomia dos povos originários e pela defesa de seus territórios.

A pesquisa também evidencia a necessidade de uma Psicologia crítica, culturalmente situada e comprometida com a superação de perspectivas eurocêntricas que historicamente marcaram a constituição da área. Dialogar com epistemologias indígenas implica não apenas ampliar referenciais teóricos, mas tensionar as próprias bases epistemológicas da Psicologia, reconhecendo outras formas de compreender o sofrimento, o cuidado, a saúde, o território e a vida em comunidade. Nesse sentido, as práticas comunitárias e os modos tradicionais de organização social constituem estratégias fundamentais de resistência, cuidado coletivo e preservação cultural.

A aproximação com epistemologias indígenas implica ir além da ampliação de referenciais teóricos ou do diálogo intercultural, pois tensiona as próprias bases epistemológicas

da Psicologia e contribui para a composição de uma Psicologia territorializada, brasileira, latino-americana e abya-yalense. Trata-se de reconhecer o saber do território como protagonista na compreensão do sofrimento, do cuidado, da saúde e da vida comunitária. Assim, as práticas comunitárias, os modos tradicionais de organização social, a autodeterminação e a valorização dos povos originários configuram estratégias de resistência e de interpelação à colonialidade.

Nesse sentido, a Psicologia Comunitária pode contribuir significativamente para a formulação de políticas públicas de saúde mental em comunidades indígenas, ao proporem uma compreensão ampliada, territorializada e coletiva do cuidado. Suas contribuições envolvem a superação de práticas individualizantes e medicalizantes, a valorização dos saberes ancestrais, o fortalecimento dos vínculos comunitários, a escuta situada, a formação intercultural de profissionais e a participação efetiva das comunidades na construção das ações. Além disso, ambas as perspectivas evidenciam a necessidade de políticas intersetoriais que articulem saúde, educação, assistência social, direitos humanos, cultura e território, reconhecendo que o sofrimento psicossocial dos povos indígenas está profundamente relacionado às violências históricas, à expropriação territorial e à negação de seus modos próprios de existência.

Por fim, destaca-se que a participação efetiva das comunidades indígenas não deve ser compreendida apenas como presença na formulação ou implementação de ações, mas como direito ao acompanhamento, à avaliação e ao monitoramento das políticas públicas. Trata-se de reconhecer o controle social como dimensão fundamental da autodeterminação dos povos, possibilitando que as comunidades acessem devolutivas, avaliem os impactos das ações realizadas e interpelem o Estado diante da distância ainda existente entre a garantia legal dos direitos e seu acesso efetivo. Construir políticas com os povos indígenas implica também criar condições para sustentá-las, revisá-las e transformá-las a partir dos territórios, das memórias, das necessidades e dos projetos coletivos de vida das próprias comunidades.

Referências

Aragão de Mesquita, M. (2021). Psicologia e eurocentrismo: Historicidade e práticas profissionais. *Psicologia & Sociedade*, 33(1), 45-58. Recuperado de <https://www.scielo.br/j/pe/a/LJ9y6PFcHKHZTWxQVkhXpNb/>

Bock, A. M. B., Gonçalves, M. da G. M., & Furtado, O. (Orgs.). (2010). *Psicologia sócio-histórica: Uma perspectiva crítica em psicologia*. São Paulo, SP: Cortez.

Burton, M. (2013). Psicologia da libertação: Uma práxis crítica construtiva. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 30(2), 249-259.

Campos, R. H. de F. (2023). A história da psicologia no Brasil e suas relações com o contexto sociocultural. In A. E. M. Ribeiro, G. M. Guimarães, M. V. do A. G. Santos, Y. P. A. Vieira, A. A. L. Ferreira, & L. E. P. da Fonseca (Orgs.), *Boletim do Portal História da Psicologia* 2 (pp. 16-79). Rio das Ostras, RJ: Editora do Portal História da Psicologia.

Conselho Indigenista Missionário. (2022). *Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2021*. Recuperado de <https://cimi.org.br/>

Conselho Indigenista Missionário. (2023). *Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2022*. Recuperado de <https://cimi.org.br/>

Conselho Indigenista Missionário. (2024). *Relatório violência contra os povos indígenas no Brasil: Dados de 2023*. Recuperado de <https://cimi.org.br/>

Dias, M. S. L. (2020). O legado de Martín-Baró: A questão da consciência latino-americana. *Psicologia para América Latina*, (33), 11-22. Recuperado de <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psilat/n33/a03n33.pdf>

Freitas Campos, R. H. de, Brožek, J., & Massimi, M. (Orgs.). (2008). *História da Psicologia: Pesquisa, formação, ensino*. Rio de Janeiro, RJ: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. (2025, 15 de maio). DNA revela um retrato mais detalhado da população brasileira. *Revista Pesquisa FAPESP*. Recuperado de <https://revistapesquisa.fapesp.br/dna-revela-um-retrato-mais-detalhado-da-populacao-brasileira/>

Garnelo, L., & Pontes, A. L. (2012). *Saúde indígena: Uma introdução ao tema*. Brasília, DF: MEC.

Krenak, A. (2019). *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo, SP: Companhia das Letras.
Lima, B. H., & Battestin, C. (2024). Pensar uma psicologia pautada na perspectiva decolonial. In D. Leal, M. M. M. Vieira, & O. L. Poli (Orgs.), *Entre saberes e práticas: Olhares diversos à formação humana* (pp. 174-194). Chapecó, SC: Argos.

Martín-Baró, I. (1998). *Psicologia da libertação*. Petrópolis, RJ: Vozes.

MBEMBE, Achille. *Políticas da inimizade*. Tradução de Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017. Disponível em: <https://nenp.ufms.br/files/2024/09/Políticas-da-inimizade-Mbembe-.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2026.

Montero, M. (2004). *Introducción a la psicología comunitaria: Desarrollo, conceptos y procesos*. Buenos Aires, Argentina: Paidós.

Núñez, G. (2022). Nhande ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e branquitude [Tese de doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina]. Repositório Institucional da UFSC. <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/241036>.

Ornelas, J. (2008). *Psicologia comunitária*. Lisboa, Portugal: Fim de Século.

Paim, J. S. (2018). Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(6), 1723–1728. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09172018>

Perdigão, A. C. (2003). A ética do cuidado na intervenção comunitária e social: Os pressupostos filosóficos. *Análise Psicológica*, 21(4), 485-497. <https://doi.org/10.14417/ap.8>

Quijano, A. (2000). Colonialidade do poder e classificação social. *Journal of World-Systems Research*, 6(2), 342-386.

Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In E. Lander (Org.), *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*. Buenos Aires, Argentina: CLACSO.

Sá, C. P. de. (2007). Sobre a psicologia social no Brasil, entre memórias históricas e pessoais. *Psicologia & Sociedade*, 19(3), 7-13.

Scarpato, H. B. K., & Guareschi, N. M. F. (2007). Psicologia social comunitária profissional. *Psicologia & Sociedade*, 19(spe2), 100-108. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822007000500025>

Silva, E. C. A. (2018). Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. *Serviço Social & Sociedade*, (133), 480-500. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.155>

Soares, A. R. (2010). A Psicologia no Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 30(spe), 8-41. TURRIANI, Anna (coord.). *Clínicas do testemunho nas margens*. São Paulo: Instituto de Estudos da Religião (ISER).

ⁱ Segundo o Censo Demográfico do IBGE (2022), no estado de Santa Catarina, foram registradas 21.773 pessoas indígenas. No Oeste catarinense, observa-se uma concentração significativa da população indígena, especialmente nos municípios de Ipuçu, Chapecó, Entre Rios, Abelardo Luz e Seara, que juntos somam aproximadamente 8.346. Esses dados revelam a centralidade histórica, territorial e política da região para os povos, particularmente para o povo Kaingang e Guarani, cujas presenças estão articuladas a territórios como a Terra Indígena Xaçupé, Aldeia Kondá, Toldo Chimbanguê, Toldo Imbu e Toldo Pinhal.

Informações do Artigo / Article Information

Recebido em: 29/04/2026
Aprovado em: 21/05/2026
Publicado em: 10/07/2026

Received on April 29th, 2026
Accepted on May 21th, 2026
Published on July, 10th, 2026

Contribuições no Artigo: Os(as) autores(as) foram os(as) responsáveis por todas as etapas e resultados da pesquisa, a saber: elaboração, análise e interpretação dos dados; escrita e revisão do conteúdo do manuscrito e; aprovação da versão final publicada.

Author Contributions: The authors were responsible for the designing, delineating, analyzing and interpreting the data, production of the manuscript, critical revision of the content and approval of the final version published.

Conflitos de Interesse: Os(as) autores(as) declararam não haver nenhum conflito de interesse referente a este artigo.

Conflict of Interest: None reported.

Avaliação do artigo

Artigo avaliado por pares.

Article Peer Review

Double review.

Agência de Fomento

Não tem.

Funding

No funding.

Como citar este artigo / How to cite this article

APA

Lima, B. L. L., & Battestin, C. (2026). Psicologia Comunitária e cuidado coletivo diante das violências estruturais em territórios indígenas. *Rev. Bras. Educ. Camp.*, 11, e20620.

ABNT

LIMA, B. L. L.; BATTESTIN, C. Psicologia comunitária e cuidado coletivo diante das violências estruturais em territórios indígenas. **Rev. Bras. Educ. Camp.**, Tocantinópolis, v. 11, e20620, 2026.